



001394



PROJETO DE LEI N. 9.495/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de área de lazer no Parque das Laranjeiras.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de área de lazer no Parque das Laranjeiras.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de junho de 2005.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
X primeira discussão, em 13/12/05
X segunda discussão, em 15/12/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

João Alves Correa
PRESIDENTE